



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº183/2023

Suspende o atendimento presencial do dia 08 de setembro de 2023,
No âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato 727/2023 da Presidência do TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 06/09/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3768227** e o código CRC **48DE5CCD**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)